



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

R São Paulo nº 131 - Centro  
45323698/0001-14

Exercício: 2021

**PROJETO DE LEI Nº 54 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências**

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

**Art.1o.-** Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até R\$660.000,00 distribuído a seguinte dotação, objetivando na execução de galpão multiuso, em convênio com o governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>660.000,00</b>
02	06	21	Obras e Urbanismo
480	15.451.0280.1063.0000	4.4.90.51.00	Construção de Galpão Multiuso
		02	OBRAS E INSTALAÇÕES
		100 069	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			CONVÊNIO SDR-GALPÃO
			660.000,00
			F.R.: 0 02 19

**Art.2o.-** O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

**Art.3o.-** Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº92 de 14/11/2017-PPA; Lei Complementar nº124, de 01/07/2020-LDO e Lei nº1.645 de 15/12/2020-LOA.

**Art.4o.-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 12 de NOVEMBRO de 2021

**Daniel Sarreta**  
Prefeito Municipal